



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

JUSTIFICATIVA E DESPACHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ante ao **Ofício nº-064/2021 – SG**, do Secretário Geral, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecer os veículos a serviço da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP pelo período de 10 (dez) meses, visando:

Atender o que dispõe a **Resolução nº-003/2020, de 14 de outubro de 2020, oriunda da CMIP**, a qual prevê uma cota mensal de 200 (duzentos) litros de combustível/gasolina para o uso em veículo particular no exercício do mandato dos vereadores e, atender uma previsão de gasto de combustível/gasolina para uso no interesse administrativo desta Casa, totalizando o quantitativo estimado de fornecimento de 31.600 (trinta e um mil e seiscentos) litros objetivando atender as demandas deste Poder Legislativo por aproximadamente, 10 (dez) meses, se tratando do restante do exercício de 2021, em virtude do fornecimento de combustível dos primeiros 02 (dois) meses, ter sido objeto do Processo Administrativo nº004/2021-CMIP, Através de Dispensa de Licitação nº DI001/2021 – CMIP, de forma emergencial,.

Determino, após a Declaração de Adequação Orçamentária e Autorização:

1. À **CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Em, 02 de fevereiro de 2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente